



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

63

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO


DISPENSA Nº. 00011/2020

OBJETO: Aquisição de Avental Descartável, destinados a atender o enfretamento da Pandemia do COVID-19, para o município de Santa Luzia-PB.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal na Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:
- PEREIRA E MACEDO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ nº 34.194.419/0001-43.
End. Av Mariano Ricardo da Costa, 388, Vassoural, Caruaru/PE – CEP: 55.002-970.
Item: 01.
Valor R\$: 10.490,00

Perfazendo um valor global de **R\$ 10.490,00 (Dez mil quatrocentos e noventa reais)**, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Santa Luzia - PB, 28 de maio de 2020.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB